



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 160

"Visa doar bem móvel"

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

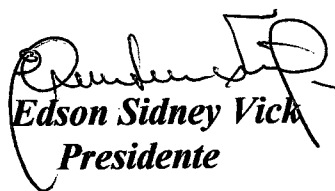
Artigo 1º) - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga, autorizada a doar, sem encargos, à UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA - Lar André Luiz, entidade filantrópica sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 638, de 30.11.61 - CNPJ Nº 54.851.399/0001-43, localizada a Rua Allan Kardec, nº 412 - Vila Industrial, o seguinte bem móvel do Patrimônio da Câmara:

a) Um (01) microcomputador PC, arquitetura 386 DX, 40 Mhz, Teclado e Monitor Mono - Diginet - chapa nº 0234.

b) Uma (01) Impressora Matricial Gráfica 9 agulhas, Rima XT 300, chapa nº 0236.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Agosto de 1999.


Edson Sidney Vick
Presidente

Publicado na Portaria
Desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Acácio dos Santos Júnior
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 160

"Visa doar bem móvel"

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

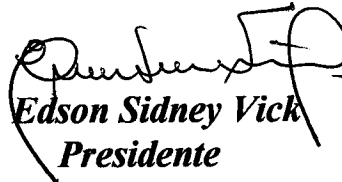
Artigo 1º) - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga, autorizada a doar, sem encargos, à UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA - Lar André Luiz, entidade filantrópica sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 638, de 30.11.61 - CNPJ Nº 54.851.399/0001-43, localizada a Rua Allan Kardec, nº 412 - Vila Industrial, o seguinte bem móvel do Patrimônio da Câmara:

a) Um (01) microcomputador PC, arquitetura 386 DX, 40 Mhz, Teclado e Monitor Mono - Diginet - chapa nº 0234.

b) Uma (01) Impressora Matricial Gráfica 9 agulhas, Rima XT 300, chapa nº 0236.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Agosto de 1999.


Edson Sidney Vick
Presidente

Publicado na Portaria
Desta Câmara e I.O.M.
Data supra


Acácio dos Santos Júnior
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/99

"Visa doar bem móvel"

RESOLUÇÃO:
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E PROMULGA A SEGUINTE

Artigo 1º) - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga, autorizada a doar, sem encargos, à UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA - Lar André Luiz, entidade filantrópica sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 638, de 30.11.61 - CNPJ Nº 54.851.399/0001-43, localizada a Rua Allan Kardec, nº 412 - Vila Industrial, o seguinte bem móvel do Patrimônio da Câmara:

a) Um (01) microcomputador PC, arquitetura 386 DX, 40 Mhz, Teclado e Monitor Mono - Diginet - chapa nº 0234.

b) Uma (01) Impressora Matricial Gráfica 9 agulhas, Rima XT 300, chapa nº 0236.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de Agosto de 1999.

Edson Sidney Vick
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, em seu parecer,
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 08 de 1999

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho, em seu parecer,
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 08 de 1999

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

09/8

JUSTIFICATIVA

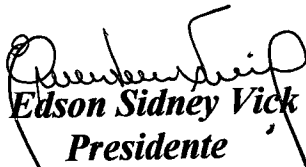
Estamos propondo à apreciação dos nobres vereadores, a doação de equipamentos de informática, do Patrimônio da Câmara Municipal de Pirassununga, atualmente em desuso, para à União Municipal Espírita de Pirassununga - Lar André Luiz.

O referido "hardware" foi um dos primeiros adquiridos e com o avanço tecnológico do equipamento, os serviços administrativos exige e impõe um sistema mais ágil e de nova geração.

Com relação a entidade, devidamente constituída, reconhecida de Utilidade Pública, Federal, Estadual e Municipal, há décadas vem prestando relevantes serviços sociais na cidade.

A proposta ainda, baseada na legislação, vem instruída de prévia avaliação do bem móvel e será usada estritamente no interesse social pela entidade.

Pirassununga, 10 de Agosto de 1999.


Edson Sidney Vick
Presidente



63/4

UpSystem - Consultoria de Software

CGC/CNPJ: 00.546.270/0001-00 INSC.MUNIC.: 3977 Fone: (019) 967 1760 / 561 2366

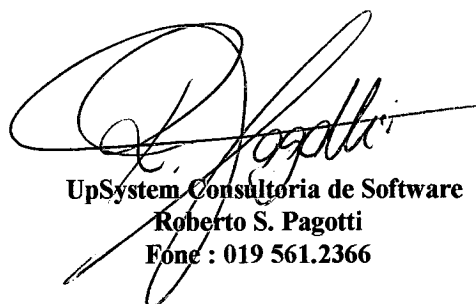
A/c.: Câmara Municipal de Pirassununga

Pirassununga, 09 de Agosto de 1999.

Conforme contato venho através desta enviar-lhe avaliação dos equipamentos discriminados abaixo.

Item	Qtd	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total
01	01	Computador DIGINET 386 DX 40Mhz	200,00	200,00
01	01	Teclado DIGINET	10,00	10,00
01	01	Monitor Mono DIGINET	90,00	90,00
01	01	Impressora RIMA XT 300 Matricial 9 agulhas	150,00	150,00
			Total.....	450,00

Atenciosamente,



UpSystem Consultoria de Software
Roberto S. Pagotti
Fone : 019 561.2366



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

PARECER Nº


COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Resolução nº 02/99, de autoria do Presidente Edson Sidney Vick, que visa doar bem móvel, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 10/AGOSTO/1999.



Valdir Rosa
Presidente



Nelson Pagoti
Relator



Roberto Bruno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

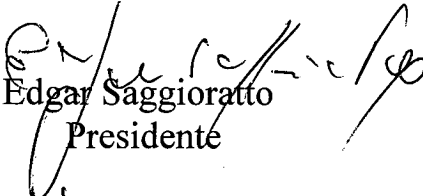
05/1/99


PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Resolução nº 02/99, de autoria do Presidente Edson Sidney Vick, que visa doar bem móvel, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 10/AGOSTO/1999.


Edgar Saggioratto
Presidente


Hilderato Luiz Sumaio
Relator


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Declaro que retirei da Secretaria da Câmara, um Microcomputador PC-386 e uma Impressora Rima, objetos de doação autorizada pela Resolução nº 160, de 25 de agosto de 1999.

Pirassununga, 30 de Agosto de 1999.

Dermival Bradtfixe Ignácio
Presidente do Lar André Luiz